



PORTARIA Nº 192/2024
De 11/12/2024

Revoga a Portaria nº 188/2024-L, de 05/12/2024, que convoca os servidores para trabalharem na Sessão Solene de Diplomação a realizar-se no dia 19 de dezembro.

CONSIDERANDO que o serviço de emissão e validação de diplomas para candidatas e candidatos eleitos ou suplentes é disponibilizado por meio eletrônico, nos termos da Resolução TRE/SP nº 610/2022;

CONSIDERANDO que o ato de Diplomação ostenta natureza jurídica de sessão de Órgão Colegiado do Poder Judiciário, sendo facultativa a cerimônia ou qualquer solenidade na Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que Cartório Eleitoral da 131ª Zona, situado em São Roque, informou que o ato jurisdicional de diplomação ocorrerá internamente e, após a ação a declaração, será encaminhado *link* para candidatas e candidatos eleitos, a fim de emitirem seu Diploma;

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 188, de 05 de dezembro de 2024, que convocou servidores para atuarem na Sessão Solene de Diplomação a realizar-se no dia 19/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de São Roque,
11 de dezembro de 2024.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada:

LUCIMARA DE FÁTIMA CAMARGO BARROS
Diretora-Geral em exercício